



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ALESSANDRO
GONÇALVES
VIERES
20/01/2026 15:50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Esta contratação consta no Plano Anual de Contratações de 2026, através dos itens nº:

Item 08145 - (PAC 2026 SELAD) Despesas com fornecimento de lanches coffee-break para eventos e/ou atividades deste Regional. (NOVO CONTRATO)

Natureza da despesa: 33903941

Item 02007 - (PAC 2026 COFJUR) Infraestrutura e organização de eventos da EJUD12.

Natureza da despesa: 33903922

Em consulta no PAC Geral do Tribunal não há a existência de outro item (contratação) com o mesmo subelemento de despesa.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade média

2. Descrição da necessidade

Considera-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de lanches, tipo coffee break, sob demanda, para atendimento às necessidades da sede do Tribunal, em Florianópolis-SC.

O atual contrato vigente (PRE nº 4231/2021), que contempla o mesmo objeto, tem término previsto para **05/07/2026**, sendo imprescindível a adoção de medidas preparatórias para a continuidade do serviço, a fim de evitar descontinuidade no atendimento às demandas institucionais.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

O atual contrato PRE-4231/2021 se encerra em 05/07/2026, devendo a prestação dos serviços ser iniciada em **06/07/2026**.

2.3 Modalidade de contratação prevista

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, opta-se pelo pregão, que deverá ser veiculado, preferencialmente, no formato eletrônico.

3. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade do fornecimento dos serviços de coffee break prestados a este Tribunal, uma vez que o contrato atualmente vigente – PRE nº 4231/2021, firmado para o mesmo objeto, expirar-se-á em **05/07/2026**, não sendo possível nova prorrogação em razão do limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Dessa forma, torna-se necessária a instauração de novo procedimento licitatório para garantir a prestação ininterrupta dos serviços, essenciais ao atendimento das demandas relacionadas à realização de eventos institucionais, administrativos e de capacitação no âmbito do Tribunal.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A continuidade dessa contratação está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos: - Promover a saúde e a qualidade de vida de magistrados e servidores no ambiente de





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

trabalho e alinhar as necessidades orçamentárias às finalidades da prestação de serviço, considerando-se os aspectos de economicidade, de eficácia, de eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos.

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026

5. Quantidade a ser contratada

O dimensionamento da demanda de coffee break para o período de 12 (doze) meses, correspondente a 2026/2027, foi realizado com base em dados de contratações anteriores (PRE nº 4231/2021), conforme informações constantes no relatório de liquidações elaborado pelo NULAD, considerando a média de fornecimento registrada no período de 2023 a 2025.

Dessa forma, após a análise dos dados históricos, chegou-se à estimativa apresentada na tabela a seguir:

Descrição	Consumo Mínimo Estimado	Consumo Médio Estimado	Consumo Máximo Estimado
Coffee Break Tipo 1	394	788	1.576
Coffee Break Tipo 2	177	355	709
Coffee Break Tipo 3	1.143	2.286	4.573
Tipo 4 (Brunch)	100	200	400

Os quantitativos sugeridos são apenas estimativos e não obriga o TRT12 a demandá-los, servindo apenas como referência de cálculo de despesas. Os fornecimentos serão solicitados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo do período, configurando-se o fornecimento por demanda.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor Estimado: R\$ 51.338,00 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais)





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Origem do Recurso:

- Item 08145 - (PAC 2026 SELAD)
- Item 02007 - (PAC 2026 COFJUR)

Unidade Gestora de Orçamento: SELAD e COFJUR

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Altair de Lima
Matrícula: 2613
Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Coordenador.
E-mail: altair.lima@trt12.jus.br
Ramal: 4051

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres
Matrícula: 2804
Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
Email: alessandro.vieres@trt12.jus.br
Ramal: 4014

Integrante Técnico

Nome: Daniel Caprioli Pereira
Matrícula: 1208
Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

Substituto do Integrante Técnico





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome: Marli Gomes
Matrícula: 757
Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente II
E-mail: marli.gomes@trt12.jus.br
Ramal: 4295

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Alessandro Gonçalves Vieres

Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais, substituto.

Data: 20/01/2026.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 20/01/2026.

Alessandro Gonçalves Vieres

Coordenador da Área Demandante, substituto

